



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá**

IBIACÁ, TERRA DE PRODUÇÃO, FÉ E DEVOÇÃO.

Nº 1025

Sessão do dia 25 de Agosto de 2025 às 19:00 horas

— PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES —

1	Wilson Barros	8	Marcelo Lemos
2	Frederico Felício	9	
3	Moisés Edinópolis		
4	Edson Romão		
5	Alcides Setty		
6	Francisco Felício		
7	Gaspar J. Vidal		

— OBSERVAÇÕES —

SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIACÁ-RS,  
REALIZADA NO PLENÁRIO DA CASA, CONSTANDO COM A PRESENÇA DE OITO VEREADORES, SENDO QUE A AUSÊNCIA DO VEREADOR MAICON VIZENTIN TERÁ SUA SUSTIFICATIVA APROVEADA PELO PLENÁRIO.

## JUSTIFICATIVA DE ATRASO NA SESSÃO ORDINÁRIA

No dia 25 de outubro de 2025, eu, Maicon Vizentin, vereador pelo Progressistas de Ibiaçá, venho através justificar meu atraso na sessão ordinária desse dia, motivo ao qual acompanhei o paciente M.C.V, 13 anos, acamado, portador do CID G.40, ao qual tinha uma consulta no Quartel HSVP, na especialidade neurologia. Houve um atraso no atendimento da equipe médica ao qual comprometeu a minha chegada até as 19 horas desse dia na casa Legislativa, motivo ao qual cheguei com atraso para a sessão, sendo assim assina essa justificativa a mãe do paciente e o vereador Maicon Vizentin.



Mãe do Paciente- Vanessa Cecchin



Maicon Vizentin- Vereador Progressistas

Ibiaçá, 08 de setembro de 2025.



# *Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS*

*Aqui se projeta o futuro.*

## PARECER DA MESA DIRETORA

**Objeto: Justificativa de Ausência**

**Autor: Vereador Maicon Vizentin – Progressistas**

Trata-se de uma justificativa de ausência, apresentada por escrito pelo vereador **MAICON VIZENTIN**, parlamentar efetivo ocupante de assento neste Poder Legislativo pela bancada do Progressistas, em virtude de acompanhamento de paciente neurológico em consulta médica em Passo Fundo.

A justificativa protocolada pelo vereador atende aos requisitos regimentais desta Casa.

Desta forma, em cumprimento aos preceitos jurídicos contidos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ibiacá-RS, a Mesa Diretora deste Poder Legislativo emite **PARECER FAVORÁVEL** à justificativa formulada pelo parlamentar supracitado.

Destarte, proceder-se-á à análise do Plenário deste Poder Legislativo para que seja abonada a falta do parlamentar.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS

Ibiacá – RS, 08 de setembro de 2025

  
Ver. Keilor Basso

Presidente da Mesa Diretora

Ver. Alcir Stefani  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

  
Ver. Marcelo Corso

Secretário da Mesa Diretora